

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 14/9/2012, Seção 1, Pág. 32.**

**Portaria nº 1164, publicada no D.O.U. de 14/9/2012, Seção 1, Pág. 32.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Escola Superior de Administração Direito e Economia S.A.		<b>UF:</b> RS
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Escola Superior de Administração, Direito e Economia, com sede no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.		
<b>RELATORA:</b> Maria Beatriz Luce		
<b>e-MEC N°:</b> 200906854		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> 77/2012	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 16/2/2012

**I – RELATÓRIO**

Trata-se do pedido de recredenciamento da Escola Superior de Administração, Direito e Economia, protocolado em junho de 2009, que chega a esta Câmara de Educação Superior com encaminhamento da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) de modo favorável.

**Da instituição**

A Escola Superior de Administração, Direito e Economia (ESADE) tem sede em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, sendo mantida pela sociedade limitada de mesmo nome, a Escola Superior de Administração, Direito e Economia S.A. (CNPJ 02247214-000192). Recentemente, esta instituição estabeleceu relações com a organização multinacional denominada *Laureate International Universities* e se apresenta com este aposto.

Localizada no Centro de Porto Alegre, com duas unidades, em julho de 2009 passou a contar com uma nova unidade, situada à Rua Luiz Afonso, nº 84, no Bairro Cidade Baixa, visando dispor da infraestrutura requerida para a expansão prevista e realocação (com Aditamentos solicitados) de alguns cursos.

A ESADE foi credenciada pela Portaria MEC nº 2.385/2004 e iniciou suas atividades com a oferta do curso de Administração - bacharelado, em 2005. Atualmente, consta (Cadastro de Instituições e Cursos, acessado no e-MEC nesta data) com a oferta de 13 (treze) cursos de graduação, entre bacharelados e tecnológicos, predominantemente na área de Ciências Sociais Aplicadas, mas mais recentemente incluindo a área de Saúde.

O IGC (2010) alcança o nível 4 (quatro) com Contínuo 295. No entanto, cumpre notar que, salvo melhor informação, apenas o curso de Administração contribui para este índice por ser o único que tem resultados de ENADE. Contudo, já obtiveram Reconhecimento os cursos de Administração, Direito e Ciências Econômicas; estão em análise os processos de Reconhecimento de Logística, Ciências Econômicas, Psicologia, Gestão da Qualidade e Gestão de Recursos Humanos. Logo, sabe-se também que há cursos iniciados mais recentemente e outros, ainda, com Autorização, mas sem registro de início.

**Do processo de recredenciamento**

Após as análises Documental e Regimental, efetuada diligência com satisfatória resposta, a SERES emitiu o Despacho Saneador desta fase e remeteu o processo ao INEP.

A Comissão de Avaliação designada pelo INEP realizou visita no período de 12 a 16/12/2010 e produziu no Relatório de nº 83821. Deste obtém-se que a ESADE apresentou-se com condições satisfatórias para o recredenciamento, com Conceito Institucional (CI) igual a 3 e os seguintes:

<b>Dimensões</b>	<b>Conceitos</b>
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	<b>3</b>
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	<b>3</b>
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	<b>3</b>
4. A comunicação com a sociedade	<b>3</b>
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	<b>4</b>
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	<b>3</b>
7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	<b>3</b>
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	<b>4</b>
9. Políticas de atendimento aos estudantes	<b>3</b>
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	<b>4</b>
<b>CONCEITO INSTITUCIONAL</b>	<b>3</b>

Visando melhor compreensão das condições desta instituição, analisei pormenorizadamente as anotações da Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos, bem como a análise somativa da Secretaria. Destas informações destaco (citações parceladas a partir do parecer da Secretaria) que, embora alguns conceitos dados sejam referentes ao mínimo (conceito = 3), as observações dos avaliadores apresentam relativamente poucos indicativos de fragilidades. Teríamos, assim, um perfil de qualidade discreto, mas não de limitações que indiquem problemas estruturais e de gestão. Por exemplo:

**DIMENSÃO 1: A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional:** *A IES esta implementando adequadamente as propostas constantes no PDI em relação a Implementação de cursos. A CPA funciona adequadamente, segundo relatórios existentes. As ações resultantes da auto-avaliação são implementadas em todas as instâncias dos segmentos acadêmicos da Instituição. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**DIMENSÃO 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.** *As políticas de ensino, pesquisa e extensão estão de acordo com as descritas na documentação oficial, bem como estão sendo praticadas em conformidade com o proposto no PDI. Existe um “Regulamento para o desenvolvimento de pesquisas institucionalizadas na ESADE – Laureate International Universities”, inclusive com um formulário para encaminhamento de projeto de pesquisa e solicitação de recursos junto a IES. Também foi constatada a existência de uma minuta de Regulamento da Política de Extensão, ainda não aprovado nos colegiados competentes. As atividades realizadas nos cursos de graduação na*

*modalidade presencial garantem os referenciais mínimos de qualidade desses cursos. Existe uma política de implantação de cursos de pós-graduação, visando a educação continuada e a contribuição com o desenvolvimento regional. A política institucional dos cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade presencial está coerente com a documentação oficial e os cursos são oferecidos semestralmente, tendo sido observada a preocupação com qualidade em cada modalidade implantada. As atividades realizadas na pós-graduação lato sensu, todos na modalidade presencial, observam os referenciais de qualidade, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, estão adequadamente implantadas e acompanhadas. No que tange ao incentivo à iniciação científica, são propostas ações pontuais, no entanto suas políticas não se encontram expressas de forma clara e sua implementação é apenas parcial. A política de operacionalização dos projetos de extensão está estruturada, sendo que foram identificados projetos implementados nos diferentes cursos. Existem vários projetos em andamento e que envolvem as políticas descritas nos documentos oficiais. As suas divulgações são realizadas por meio de folders, mídia impressa e exposições em feiras. De uma forma geral, os indicadores desta dimensão configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.*

**DIMENSÃO 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.** *As ações de responsabilidade social da IES estão de acordo com o estabelecido no PDI, tomando posição de destaque para a comunidade, seja interna ou externa, principalmente no que tange ao curso de Direito. As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, incluindo ações para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional no que concerne a ações dos cursos de Administração e Direito, principalmente. A soberania das ações destes dois cursos se justifica uma vez que os mesmos são os cursos mais antigos da IES. As ações da IES com vista à inclusão social resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas, podendo ser citados como exemplos as ações do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Orientação de Carreira, entre outros. Não foram identificadas ações da IES com vistas à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística.*

**DIMENSÃO 4: A comunicação com a sociedade.** *As ações de comunicação com a sociedade praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. Os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa encontram-se implantados de forma que são acessíveis às comunidades interna e externa e possibilitam a divulgação das ações da IES. No entanto, os meios de comunicação ainda não tomam proporções generalizadas de divulgação, principalmente no que tange a comunidade interna (colaboradores e discentes). A ouvidoria está implantada, funcionando junto a CPA e os seus registros e observações são efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas. No entanto, a ouvidoria dispõe de pessoal e infra-estrutura restritos, e se encontra pouco divulgada junto a comunidade acadêmica. Conforme o exposto, as ações de comunicação com a sociedade configuram um quadro SIMILAR aos referenciais mínimos de qualidade.*

**DIMENSÃO 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.** *A organização e a gestão da*

*instituição, no geral está coerente com o PDI. No entanto, a representatividade nos órgãos colegiados e a participação efetiva dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios não estão completamente implementadas de acordo com o que descreve o PDI, uma vez que não há representante docente eleito pelos pares nos órgãos colegiados. A gestão institucional se pauta em princípios de qualidade, e resulta de diretrizes de ações. O funcionamento e a representatividade do Conselho Superior e dos colegiados de curso, ou equivalentes cumprem os dispositivos regimentais e estatutários. Considerando o exposto, percebe-se ações na direção de clareza na gestão universitária, podendo considerar que os esforços da IES encontram-se SIMILARES ao referencial mínimo de qualidade para esta dimensão.*

**Dimensão 7: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.** *A infra-estrutura física da IES, especialmente a de ensino e biblioteca, está coerente com a especificada no PDI. O material bibliográfico é novo e em quantidades suficientes, as salas de aula são equipadas com cadeiras ergonômicas, todas com computador, projetor multimídia e caixas de som, atendendo em qualidade e número as necessidades dos alunos matriculados. A IES não dispõe de espaços para práticas esportivas e de lazer, no entanto, está não é uma demanda prioritária (de acordo com informações obtidas na reunião com os discentes). Os espaços de convivência são muito pequenos dificultando o atendimento dos alunos. Duas salas de informática atendem adequadamente as necessidades de aulas e pesquisa. O acesso a Internet via rede sem fio esta disponível em todos os espaços das duas instalações de ensino da IES. A documentação da Prefeitura e Bombeiros para a utilização do local como ambiente acadêmico está em tramitação, aguardando aprovação. As duas bibliotecas atendem as necessidades básicas dos cursos atuais com número suficiente de exemplares para a bibliografia e tem espaços adequados para consultas (computadores e baias). Existe expressivo orçamento anual determinado para atualização e ampliação de acervo.*

**DIMENSÃO 9: Políticas de atendimento aos discentes.** *As políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, e culturais, e de divulgação da sua produção estão adequadamente implantados. Na reunião com os discentes constatou-se que as condições para práticas esportivas não são uma demanda prioritária deste segmento. As políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) praticadas pela IES estão adequadas e há adequada relação com as políticas públicas e com o contexto social. Existe uma política de bolsas de estudos para dependentes legais de docentes e funcionários e bolsas para funcionários que desejam estudar na instituição. A ESADE conta com alunos que são beneficiados com bolsas oriundas do programa PROUNI e outras, da própria IES, tais como para alunos que já possuem outro diploma de curso superior, idade superior a 40 anos, além de convênios com instituições locais. Os programas de apoio psicopedagógico e técnico-científico estão implantados e são adequados à demanda. Existe um Núcleo de Orientação de Carreira, que conta com 5 projetos permanentes, que oferecem aos alunos informações sobre o mercado de trabalho e o planejamento da carreira profissional. Existem mecanismos estabelecidos para a divulgação de tais atividades. As políticas de acesso, seleção e permanência na IES são explícitas, adequadas, cumprem as determinações legais e atendem às demandas locais e regionais. A atualização e a formação continuada para os egressos da IES são possibilitadas principalmente por meio de cursos de especialização, com bolsas. A IES possui projeto bem estruturado*

*para manter contato com os egressos, cuidando da atualização de seus dados cadastrais, através da homepage e contatos pessoais, levantando informações tais como: conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética; saber o índice de ocupação entre eles, para estabelecer relação entre a ocupação e a formação profissional recebida; interesse dos egressos por cursos de especialização e atualização profissional, entre outras. Já promoveu o 1º Encontro dos Egressos do Curso de Administração.*

A Comissão registrou ainda que a instituição cumpre os requisitos legais, exceto o relativo a acessibilidade, pois ainda realizava reformas e obras para tal.

### **Mérito**

Considerando a regularidade do funcionamento da Escola Superior de Administração, Direito e Economia como também do processo de credenciamento que examinei, manifesto-me de acordo com a proposta da Secretaria e encaminho o voto a seguir, no sentido de deferimento do pedido em tela.

Destaco a expectativa de relevante contribuição desta instituição para o desenvolvimento da Educação Superior na sua região, que evidencia consistência em satisfatório padrão de qualidade e um projeto de expansão formalizado – o PDI aprovado pelos avaliadores designados pelo INEP.

Contudo, colho a oportunidade para salientar à instituição que percebo nos relatórios e pareceres deste processo diversos elementos importantes à análise da CPA e da própria comunidade acadêmica, visando a melhoria das condições de ensino e o desenvolvimento global da Faculdade. Em paralelo, à SERES visando o pertinente acompanhamento das IES e a formulação das políticas de supervisão e regulação da Educação Superior

### **II – VOTO DA RELATORA**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Escola Superior de Administração, Direito e Economia, mantida pela Escola Superior de Administração, Direito e Economia S.A., ambas localizadas na Rua General Vitorino, nº 25, Centro, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 16 de fevereiro de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce - Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente